

ATA N.º 8/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS - NA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO FINAL - Homologação

1 – Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: João Manuel Maranhão Cupido, Chefe da Unidade de Turismo e Eventos;

Vogais efetivos: Elisabete Marinho Nuno Marralheiro – Técnica Superior, que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, Nuno Filipe Amaral Antunes da Costa, Técnico Superior, a fim de elaborar a Lista Definitiva de Ordenação Final dos candidatos que completaram o procedimento conforme determina o artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria).

2 - Lista de Ordenação Final

NOME DO CANDIDATO	CLASS. OBTIDA NA PECT	PONDERAÇÃO PECT	CLASS. OBTIDA NA EAC	PONDERAÇÃO EAC	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF) *	CLASS. NO PROCEDIMENTO
Adriana Mafalda Barreto Santos	10.15	7.11	15.33	4.60	11.70	1.º
Ana Cristina Pena Dias	9.60	6.72	16.00	4.80	11.52	2.º
Tânia Raquel Neves Petronilho	9.78	6.85	13.33	4.00	10.85	3.º

* Fórmula de cálculo conforme Aviso BEP e ATA n.º 1 do Júri: CF = (PECT X 70%) + (EAC x 30%)

2.1- Lista de excluídos

Nome do Candidato	
Ana Isabel Costa Simões de Sousa Prates	a)
Inês Magina Mouta Pinto	a)
João André de Oliveira Tavares	a)
João Saraiva Pardinha	a)
Nuno Jorge de Miranda Mingatos	a)
Paulo Jorge Barracho Ferreira	a)

a) Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,5 num dos métodos de acordo com a alínea a) do n.º 4 do Art.º 21 da Portaria.

3 – Após o término do prazo estipulado para a realização da audiência de interessados, no âmbito do exercício do direito de participação, e não tendo havido pronúncia por parte dos candidatos, o júri deliberou, por unanimidade, manter a Lista de Ordenação Final, mantendo todos os critérios, fundamentações e deliberações consignadas na ata n.º 7. -----

4 – O Júri deliberou, submeter a presente a Lista de Ordenação final, acompanhadas das restantes deliberações, à homologação do Sr. Presidente da Camara Municipal de Mira, conforme o previsto no n.º 1 do art.º 25.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. -----

5 - O Júri deliberou, notificar a homologação da lista unitária de ordenação final de todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação de todos os métodos de seleção, nos termos do n.º 3 do art.º 25.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, através de correio eletrónico. -----

6 - Por fim, o Júri deliberou afixar a presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e publicar a mesma na página eletrónica da Autarquia em <https://www.cm-mira.pt/node/434>, para aí poder ser consultada. -----

7 – Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do art.º 25 da portaria 233/2022 de 09 de setembro, é constituída uma reserva de recrutamento interna que será utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da referida lista de ordenação final e desde que haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho. -----

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ATA, composta por duas páginas, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do procedimento,



João Manuel Maranhão Cupido



Elisabete Marinho Nuno Marralheiro



Nuno Filipe Amaral Antunes da Costa

Face ao teor da presente ata, que merece a minha concordância, homologo a Lista de Ordenação final
Paços do Município, 20 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Mira



Artur Jorge Ribeiro Fresco